ATO DO ADMINISTRADOR PARA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE "A" DA CLASSE DE INVESTIMENTO DO BRADESCO EXPLORER PRIVATE EQUITY II CO-INVESTIMENTO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF N° 65.304.155/0001-67 ("Fundo").

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade regularmente constituída e em funcionamento no Brasil, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM n° 3.067, de 6 de setembro de 1994, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Prédio Prata, 4° andar, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.066.670/0001-00 ("Administradora") e **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciada como prestadora dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários na categoria "gestora de recursos" pela CVM, por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.085 de expedido em 30 de agosto de 1989 ("Gestor"), por seus procuradores constituídos, vêm, CONJUNTAMENTE, na qualidade de **Prestadores de Serviços Essenciais** do Fundo, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), vem, pelo presente, considerando que o Fundo encontra-se em fase pré-operacional, deliberar:

1) A primeira emissão de cotas da **Subclasse "A"** do Fundo, correspondendo à **3850** (três mil oitocentos e cinquenta) cotas ao preço de emissão unitário de **R$ 1.000,00** (mil reais), perfazendo o montante total de **R$ 3.850.000,00** (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais). Em razão de suas características, a emissão das cotas não está sujeita aos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme dispõe o art. 8º, inciso I.

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 06 de agosto de 2026.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
"Administrador"

_____

BANCO BRADESCO S.A.
"Gestor"